

A PERCEPÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES SOBRE A IMPORTÂNCIA DAS COOPERATIVAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR – UM ESTUDO DE CASO NA ASSOCIAÇÃO DE DIAMANTE DO SUL

BASSANI, Dayana.¹
ALCAÇA, Giseli Amanda²
PASINI, Andreia H.²

RESUMO

A presente pesquisa, é norteadada pela percepção de agricultores familiares sobre a importância das cooperativas para a agricultura familiar. Por meio desta pesquisa é apresentado as vantagens e os desafios do cooperativismo. É evidenciado a importância de uma cooperativa para as famílias que dependem da agricultura, pois proporcionam o desenvolvimento da sociedade, para tanto foi realizado uma entrevista com trinta e cinco famílias localizadas na Linha do Alto Piquiri, na cidade de Diamante do Sul. Para tanto, o objetivo desta pesquisa, se deu em verificar com a necessidade que os agricultores familiares, ou seja, aqueles que possuem como mão de obra, essencialmente o núcleo familiar e cultivam a terra em pequenas propriedades rurais, necessitam de que uma cooperativa os beneficie, bem como quais as vantagens e benefícios que estes recebem. Para a coleta de informações e dos dados necessários para a realização desta pesquisa, foi utilizado como metodologia a pesquisa qualitativa, descritiva e estudo de caso. Após as entrevistas e levantamento de fundamentação teórica, ficou evidenciado que os agricultores possuem grande carência de uma cooperativa próxima para o crescimento e fortalecimento de suas atividades, e que a cooperativa mais próxima está localizada a 60km, prejudicando o desenvolvimento da sociedade e progresso das famílias envolvidas. Os resultados de um trabalho realizado por agricultores familiares, se tornam mais eficientes quando recebem parcerias e estímulos, como os quais oferecidos pelas cooperativas.

PALAVRAS-CHAVE: Agricultura Familiar, Cooperativismo, Fortalecimento.

THE PERCEPTION OF FAMILY FARMERS ON THE IMPORTANCE OF COOPERATIVES FOR FAMILY AGRICULTURE - A CASE STUDY IN THE DIAMOND SOUTH ASSOCIATION

ABSTRACT

The present research is guided by the perception of family farmers about the importance of cooperatives for family farming. This research presents the advantages and challenges of cooperativism. It is evidenced the importance of a cooperative for the families that depend on agriculture, since they provide the development of society, so an interview was conducted with 35 families located in the Alto Piquiri Line. For this purpose, as the objective of this research, it was verified with the need that the family farmers have in having a cooperative, as well as the advantages and benefits that they receive. For the collection of this information, by means of theoretical foundation, qualitative, descriptive and case study research was used as methodology. After the interviews and theoretical basis, it was evidenced that farmers have a great lack of a cooperative close to the growth and strengthening of their activities, and that the nearest cooperative is located at 60km, hampering the development of society and family progress Involved. The results of work done by family farmers become more efficient when they receive partnerships and incentives, such as those offered by cooperatives.

KEYWORDS: Family Farming, Cooperatives, Strengthening.

¹Acadêmica do curso de Administração do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz. E-mail: dayana_bassani@hotmail.com.

² Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná. MBA em gestão empresarial. Especialista em Gestão e Docência na Educação a Distância. Professora do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz, e da Faculdade Dom Bosco. E-mail: andreiapasini@fag.edu.br.

1 INTRODUÇÃO

Sabe-se que a agricultura familiar e o agronegócio vêm sendo imprescindíveis de modo geral uma vez que afeta a economia do país como um todo bem como as famílias brasileiras. O Agronegócio tem forte participação na economia nacional e cada vez mais se destaca e se desenvolve. Assim será possível perceber que a agricultura familiar e o agronegócio podem acarretar em repercussões positivas na sociedade. No Brasil o Agronegócio engloba grande parte da economia e com uma participação significativa no PIB (produto interno bruto).

Diante do exposto o problema que norteou a pesquisa é: Qual a percepção dos agricultores familiares sobre a importância das cooperativas para a agricultura familiar na Linha do Alto Piquiri, localizada cidade de Diamante do Sul,

Como objetivo geral teve-se o de analisar as estratégias de inserção de agricultores familiares em cooperativas, bem como quais são os benefícios que as cooperativas trazem a estas famílias.

A justificativa da pesquisa está pautada na importância para as organizações cooperativas em possuir os cooperados, pois são estes que norteiam o seguimento, bem como na necessidade que os agricultores familiares possuem em estarem próximos de uma cooperativa, para que possam usufruir dos benefícios fornecidos pela mesma para o crescimento e aumento produtivo de cada família, refletindo no aumento, para tanto foi demonstrado mediante fundamentação teórica o processo de uma cooperativa, com suas características e pareceres e ainda fundamentando quais produtores são classificados como agricultores familiares.

A pesquisa foi realizada na comunidade de Alto Piquiri, distrito da cidade de Diamante do Sul, a localidade possui pequenas propriedades rurais com certa dificuldade ao acesso as tecnologias e recursos.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Busca-se por meio desta pesquisa, demonstrar qual é o papel nas Sociedades Cooperativas na promoção do desenvolvimento da agricultura familiar no Município de Diamante do Sul. Evidenciando quais alterações proporcionam no desenvolvimento da renda

familiar dos agricultores envolvidos, bem como evidenciar quais os benefícios que os agricultores familiares possuem ao se associarem em uma Sociedade Cooperativa.

É de suma importância, para esta pesquisa, que seja realizada a fundamentação teórica dos temas a seguir discutidos e escolhidos. Estará presente na fundamentação teórica os assuntos selecionados com base nos autores eleitos, com a leitura e interpretação das ideias que estes dispuserem. A fundamentação teórica apresentada, servirá de base para a análise e interpretação dos dados coletados, no desenvolvimento e conclusão da pesquisa.

2.1 COOPERATIVISMO NO BRASIL

O presente tópico tem como ideia central discutir as concepções de cooperativismo, bem como seu avanço histórico. Primeiramente cabe destacar que o cooperativismo indica a colaboração e associação de pessoas ou um grupo de pessoas que visam o mesmo objetivo econômico.

Deste modo, pode-se dizer que o cooperativismo indica nada mais do que a ação de cooperar, assim, nota-se que é um movimento muito antigo e remonta os primórdios da sociedade, sendo que há e sempre houve uma tendência do próprio ser humano a cooperar. O cooperativismo é algo tão natural que até mesmo os animais tendem a partilhar de sentimentos de ajuda mútua, solidariedade e cooperação (KLAES, 2005).

De acordo com o autor supracitado, manifestações do instinto de ajuda mútua têm-se profundas em toda a natureza e até nos últimos degraus da vasta escala dos seres vivos. Subindo ao poucos, até atingir os animais superiores, encontram-se provas inconcussas de instinto, de hábitos de solidariedade e de apoio recíproco.

Segundo o autor acima citado, todos os animais cooperam entre si, sendo que este espírito de ajuda mútua também ocorre entre os homens, uma vez que desde os primórdios da natureza a colaboração do outro se faz necessária, deste modo, para o autor o cooperativismo é um fenômeno que existe desde o início da natureza humana.

No entanto, existem autores que não concordam com o posicionamento acima, entendendo que o cooperativismo surge a partir da Revolução Industrial, no século XIX, sendo que o cooperativismo seria um fenômeno moderno decorrente da oposição operária e das consequências do liberalismo econômico praticado na Inglaterra e na França do século XVIII e XIX (KLAES 2005).

No Brasil, o início do cooperativismo foi em 1847, quando o médico francês Jean Maurice Faivre, fundou com um grupo de europeus, no Estado do Paraná, a Colônia Tereza

Cristina organizada em bases cooperativas. Essa organização apesar do seu pouco tempo de existência contribuiu para a abrangência do cooperativismo no Brasil (BENATO, 2002, p.64).

Na mesma linha, Gomes (2005), afirma que no Brasil o desenvolvimento de sociedades cooperativas, possuem sua origem basicamente no Nordeste, e com o objetivo de controle social, implantada e organizada pelo Estado. Devido a isto, o objetivo inicial não se apresentou como busca de alternativa econômica e social para solucionar problemas de sobrevivência dos trabalhadores ou como instrumento de mudança social da população, muito menos de superação do modo de população e de transformação da economia brasileira.

No entanto, percebe-se que o cooperativismo desenvolveu-se ao longo do tempo se fortalecendo no cenário econômico e político do país, sendo que se constituiu em política nacional do cooperativismo (GOMES, 2005).

No mais, observa-se que é de grande importância o conhecimento dos termos cooperativismo e cooperação, uma vez que alguns autores os diferenciam afirmando que não são sinônimos, sendo que enquanto a cooperação significa ação conjunta com vista ao mesmo objetivo, o cooperativismo significa sistema, ideologia, doutrina, a cooperativa seria uma entidade ou instituição onde as pessoas cooperam objetivando o mesmo fim (PINHO, 1966).

Assim, o cooperativismo se desenvolveu entre o século XVIII e XIX, originário do desordem entre o capitalismo e as condições de trabalho, mediante isso o movimento socialista introduziu as cooperativas em meio a sociedade, proporcionando a abertura também de associações, sindicatos e partidos políticos da classe trabalhadora (PINHO, 1966).

A cooperação simples se refere a todas aquelas operações que não permitem por natureza a decomposição em partes, mas que, por outro lado, só podem ser realizadas por muitas mãos. É o caso do transporte de uma pedra para a construção de uma pirâmide (PINHO, 1996).

O autor afirma que além da cooperação simples, também existem outras formas de cooperação, como a cooperação da manufatura e a da indústria, sendo que cada uma delas reserva ao trabalhador parcelas cada vez menores de trabalho, tornando-o mais pobre e repetitivo.

Nesta perspectiva, cabe salientar que no Congresso realizado em comemoração ao Centenário da Aliança Cooperativa Internacional, em setembro de 1995, os congressistas, representando cooperativistas do mundo inteiro, consubstanciaram os princípios básicos do Cooperativismo, dentre esses princípios destacam-se a adesão livre; neutralidade social, política, religiosa e racial; controle democrático; retorno das sobras; juro limitado ao capital;

educação permanente; cooperação intercooperativa; autonomia e independência; responsabilidade societária (PINHO, 1996).

O princípio da adesão livre significa que cada pessoa tem a liberdade de se associar e sair de uma cooperativa, já o princípio da neutralidade social, política, religiosa e racial diz respeito à forma igualitária em que todos os associados devem ser tratados independentemente de suas convicções. O princípio do controle democrático significa que todo cooperado tem direito a um voto independente do número de quotas-partes. O princípio do retorno das sobras, quer dizer que a cooperativa não visa lucros. O juro limitado ao capital limita o máximo de juros que podem ser pagos (PINHO, 1966).

Com relação ao princípio da educação permanente este denota que todas as pessoas carecem de aperfeiçoamento, sendo que existe um fundo para educação dos cooperados, no Brasil, esse fundo é de no mínimo 5% das sobras líquidas e se chama Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES. O princípio da cooperação intercooperativa quer dizer que as cooperativas também devem se unir para atender melhor o interesse de seus cooperados. A autonomia e independência evita a possibilidade de intervenção estatal sobre o cooperativismo. Por fim, o princípio da responsabilidade social emana a preocupação das cooperativas não só com seus associados, mas também com o ambiente e com a comunidade que está inserida (PINHO, 1966).

Deste modo, é importante destacar que a cooperativa nada mais é do que uma organização constituída por grupos de pessoas com a finalidade de desempenhar atividades em comum sendo que é regida por uma série de princípios para atingir sua finalidade principal. Atualmente existem diversos tipos de cooperativas, no entanto este estudo será limitado a compreensão das cooperativas agrárias ou agropecuárias (PINHO, 1996).

As cooperativas agrárias ou agropecuárias são muito comuns no Brasil e tem como finalidade organizar as atividades econômicas e sociais dos seus sócios, dos produtores rurais, integrando-os e orientando-os em uma série de serviços (RECH, 2000).

Destaca-se ainda que Dal Ri (1999) pontua algumas noções no processo de formação do cooperativismo no ambiente agrícola brasileiro, vê-se que o Governo Militar (1964-1984), contrário às pretensões populares de reforma agrária, implementou uma política que visava à modernização do campo com base no desenvolvimento de empresas capitalistas agroindustriais voltadas para a exportação. Nessa conjuntura, as cooperativas agrárias constituíram-se em canais de repasse de um grande volume de recursos subsidiados, do setor público para o privado.

Deste modo, as cooperativas agrícolas estão constituídas por “sócios de diferentes partes, que cooperam, sobretudo, tendo em vista a distribuição e comercialização” (Dal Ri 1999, p.15).

Pode-se verificar que os autores compreendem a evolução do cooperativismo através do desenvolvimento de mecanismos de aquisição de capital, que é de extrema importância para a realidade do cooperativismo.

Com a expansão da agricultura familiar e agronegócio é necessário estar sempre em busca de novas tecnologias, para aumento da produtividade. Contudo, em alguns casos, nas pequenas propriedades essas mudanças ainda caminham em passos curtos, devido à falta de conhecimentos estratégicos e administrativos.

Neste sentido, para Araújo (2010), além da necessidade de querer buscar mudanças, é necessário ter conhecimento, e uma visão sistemática do agronegócio. É indispensável à compreensão do agronegócio em uma visão sistemática que engloba os setores chamados “antes da porteira”, “dentro da porteira”.

Segundo Araújo (2010), o setor denominado “antes da porteira” é o setor formado por fornecedores de insumos e serviços, como as máquinas, implementos, defensivos, fertilizantes, corretivos, sementes, tecnologia, financiamento. Já o setor denominado como “dentro da porteira” diz respeito às atividades desenvolvidas dentro das unidades agropecuárias. O autor ainda faz menção ao setor “após a porteira”, o qual seria as atividades de armazenamento, beneficiamento, industrialização, embalagem, distribuição, consome de produtos alimentares, fibras e produtos energéticos provenientes da biomassa.

Os setores mencionados são de grande importância para compreender o agronegócio com uma visão de Sistema Agroindustrial, uma vez que as cooperativas estão se tornando necessários para fomentar o sistema agroindustrial brasileiro. Nesta linha, observa-se que os trabalhadores rurais com o intuito de conquistarem melhores resultados em sua atividade buscam se associar as cooperativas, vez que prosperar se torna mais fácil quando se tem ajuda mútua.

Assim, para o sucesso de uma cooperativa agrária, é necessário também a colaboração dos associados, para que coloque toda a sua produção e desta forma a cooperativa além de ter um bom volume de negócios, não tenha de sair a procura de produtos com terceiros, quando precisa atender a um compromisso de fornecimento (ARAÚJO, 2010).

Destaca-se que a maioria das cooperativas existentes no meio rural é mista, ou seja, funcionam tanto com setores de beneficiamento e industrialização, além do recebimento e

colocação dos produtos entregues pelos sócios, sendo que em muitos casos também acabam por fornecer bens de consumo e insumos agropecuários (ARAÚJO, 2010).

Portanto, nota-se que a cooperativa desempenha um papel fundamental no país e que afeta diretamente os negócios dos empreendedores rurais, sendo que gera impacto na economia do país como um todo.

2.2 PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO

De acordo com Araújo (2010), o Cooperativismo é baseado em sete princípios, que são as linhas orientadoras, por meio das quais as cooperativas transmitem e seguem seus valores. Os sete princípios utilizam como base o arco-íris e suas respectivas cores, e como consequência, posteriormente, se tornou o símbolo o Cooperativismo. São eles:

- Adesão Livre;
- Gestão Democrática;
- Participação Econômica;
- Autonomia e Independência;
- Educação, Formação e Informação;
- Intercooperação;
- Interesse pela Comunidade.

2.2.1 Adesão Livre

Qualquer pessoa, independentemente de sexo, gênero, classe social, racial, religiosa ou política, ou seja, sem discriminação, estão habilitadas a utilizar os serviços e adquirir as responsabilidades como membros de uma cooperativa, principalmente por serem organizações voluntárias (SEBRAE, 2016).

Tal afirmação determina que qualquer pessoa envolta a sociedade, possui o livre acesso para que comece a cooperar, e que a manifestação de adesão cabe ao próprio interessado, sem a possibilidade de que alguém possa ser compelido a ingressar ou permanecer na sociedade. Este princípio está interligado com os valores de liberdade e igualdade (BRASIL COOPERATIVO, 2016).

2.2.2 Gestão Democrática

As cooperativas possuem características democráticas, onde os membros são os controladores, e são os responsáveis pela tomada de decisões e a formulação de políticas internas, aqueles eleitos, como representantes, se tornam os responsáveis pelos demais membros. As cooperativas classificadas em primeiro grau, proporcionam aos membros um voto apenas, bem como as cooperativas de grau superior (SEBRAE, 2016).

O segundo princípio demonstra que a cooperativa deve agir e guiar-se pelos princípios próprios da democracia, enfatizando a participação responsável dos membros envolvidos, constituindo direitos e deveres, desta forma o associado passa a votar e a ser votado. Para o sucesso da cooperativa e do cooperado é de suma importância que cada associado participe e busque o crescimento (BRASIL COOPERATIVO, 2016).

Visando o regime democrático, as decisões tomadas em uma cooperativa devem ser por maioria, mediante assembleia geral, com fórum principal, escolhendo alguns para representar a todos, mediante as responsabilidades estipuladas em Lei e no Estatuto da cooperativa. Este princípio remete aos valores da democracia, da igualdade, da transparência e da responsabilidade (BRASIL COOPERATIVO, 2016).

2.2.3 Participação Econômica

Cada cooperado irá contribuir conforme a parte que lhe cabe para a cooperativa em forma de capital. No entanto, o capital investido é parte comum da cooperativa. Após a integralização de capital, os membros cooperativos irão receber habitualmente, uma remuneração sobre a quantia que foi integralizada (SEBRAE, 2016).

Havendo sobras, ou excedentes, após assembleia democrática, os membros representantes da cooperativa, irão decidir se este valor será investido em desenvolvimento da cooperativa, formação de reservas ou se haverá retorno aos sócios (BRASIL COOPERATIVO, 2016).

Este princípio remete que a cooperativa deve ser fundada por meio de capital social e reservas, desta maneira é dever do associado, como contrapartida aos benefícios operacionais e associativos que colherá, contribuir para a formação do patrimônio da cooperativa (BRASIL COOPERATIVO, 2016).

Mediante sua participação econômica, o associado, será recompensando, por meio de qualidade no atendimento, remuneração de suas quotas partes de capital e distribuição do

resultado proporcionalmente às operações. Este princípio evidencia os valores da responsabilidade e da solidariedade (BRASIL COOPERATIVO, 2016).

As sobras obtidas pelos sócios são destinadas ao desenvolvimento de suas cooperativas, com o objetivo de formação de reservas para a própria cooperativa, que não serão divididas, sendo constituídos como fundo de reserva, manutenção de outras atividades consagradas pela cooperativa, fornecer benefícios aos associados mediante suas participações na cooperativa (SEBRAE, 2016).

2.2.4 Autonomia e Independência

Cada cooperativa deve possuir sua autonomia, com controle dos membros eleitos. Havendo casos em que haja acordos com outras instituições e organizações, necessitando de capital de terceiros, devem assegurar a todos os membros os seus direitos democráticos, garantindo a autonomia e independência da cooperativa (SEBRAE, 2016).

O ato cooperativo deve ser autônomo e independente, ou seja, qualquer tratativa negocial ou iniciativa que envolva a participação de pessoas, entidades ou órgãos externos não pode afetar o controle (democrático) pelos próprios associados, imputar-lhes prejuízo ou tratamento injusto e nem implicar privilégios ou favores aos administradores ou executivos das cooperativas. Este princípio está ligado a valores da democracia, transparência e honestidade (BRASIL COOPERATIVO, 2016).

2.2.5 Educação, Formação e Informação

Para que todos os membros, tanto representantes quanto trabalhadores, tenham cada vez mais conhecimento, as cooperativas incentivam a educação, formação e informação de todos os envolvidos, de maneira que estes passem a contribuir de maneira eficaz para o desenvolvimento das organizações cooperativas. Proporcionando ao público geral e a todos os interessados, informações sobre as vantagens da cooperativa, bem como a natureza de suas operações (BRASIL COOPERATIVO, 2016).

As cooperativas proporcionam aos sócios, representantes eleitos, empregados e administradores, educação e treinamento, para que venham a contribuir ao crescimento da própria cooperativa (SEBRAE, 2016).

É de grande importância, e não evidências contrárias, de que uma cooperativa se desenvolva sem que pessoas chaves dominem e respeitem os valores, princípios e regras aplicáveis ao cooperativismo (BRASIL COOPERATIVO, 2016).

2.2.6 Intercooperação

As cooperativas devem possuir intercooperação, proporcionando mais força ao movimento cooperativo, utilizando todas as esferas de estruturas, ou seja, locais, regionais, nacionais e internacionais (SEBRAE, 2016).

A intercooperação auxilia as cooperativas no processo de manutenção dos mercados, resultante da cooperação entre as cooperativas, e de grande cooperação entre todos os membros pertencentes, pois trabalhando em conjunto as cooperativas proporcionam mais força aos seus membros em todos os polos (BRASIL COOPERATIVO, 2016).

2.2.7 Interesse pela Comunidade

As cooperativas trabalham visando o desenvolvimento e sustentabilidade da comunidade em que está inserida, por meio de projetos desenvolvidos pelos membros da mesma, visando e enfatizando o princípio da responsabilidade socioambiental (SEBRAE, 2016).

Com os olhos voltados a comunidade, as cooperativas buscam soluções sustentáveis, tanto econômico, quanto social e ambiental, reprimindo em todos os sentidos a exploração mercantil e comercial em prol da sociedade. Enfatizando desta forma, uma das características mais influentes das cooperativas que é não visar lucros, onde suas atividades são voltadas ao bem social e crescimento igualitário (BRASIL COOPERATIVO, 2016).

2.3 NEGÓCIOS COOPERATIVOS

A começar pelos negócios-fim, negócios principais ou internos, aqueles para os quais as cooperativas foram criadas, tal como a entrega dos produtos do sócio para a cooperativa, na cooperativa de produtores, ou a entrega de bens aos sócios por parte da cooperativa de consumo. Seguindo pelos negócios-meios, negócios essenciais ou externos, aqueles necessários para a realização dos negócios-fim, tal como a venda ao mercado dos bens

produzidos pelos sócios, numa cooperativa de produtores, ou a aquisição de bens no mercado pela cooperativa de consumo, para fornecimento aos sócios.

Prosseguindo pelos negócios auxiliares, necessários para que a cooperativa opere como instituição, tal como a contratação de empregados ou a locação de imóvel para uso. E concluindo pelos negócios secundários, ou supérfluos ou acessórios, desnecessários ao funcionamento da sociedade, mas úteis, tal como a venda de bens imprestáveis ou máquinas obsoletas (VIEIRA, 2004).

2.4 CLASSIFICAÇÃO DAS COOPERATIVAS

Segundo Pinho (1966), as sociedades cooperativas são classificadas como:

- a) Cooperativas de 1º grau: São caracterizadas por destinarem serviços a apenas aqueles que forem associados
- b) Cooperativas de 2º grau: Também conhecidas como cooperativas centrais e federações cooperativas. Classificadas como cooperativas que buscam organizar a prestação de serviços econômicos de suas filiais, interagindo e integrando as mesmas, proporcionando melhorias em seus serviços.
- c) Cooperativas de 3º grau: Também conhecidas como confederação de cooperativas. Possuem como características constituídas por centrais e filiais, organizando seus serviços, para a constituição de uma cooperativa de 3º grau é necessário que haja no mínimo três cooperativas de 2º grau.

2.5 ATO COOPERATIVO

A denominação do Ato Cooperativo se inicia com as características do associado, que atua como proprietário e beneficiário da cooperativa, ou seja, é classificado como o comprador e o vendedor.

O Ato Cooperativo possui sua definição legal em Brasil (1971):

“Art. 79. Denominam-se atos cooperativos os praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associados, para a consecução dos objetivos sociais.”

Desta forma, Atos Cooperativos são classificados como as ocorrências e ações originárias entre os participantes da cooperativa e a cooperativa em si, visando o cumprimento do contrato social realizado entre ambos (BRASIL, 1971).

Os Atos Cooperativos possuem ainda como características a bilateralidade do ato cooperativo, ou seja, tanto a cooperativa como o cooperado devem possuir o retorno das ações realizadas e tomadas, dentro da cooperativa (BRASIL, 1971).

É classificado como sujeito, dentro o Ato Cooperativo, cooperador enquanto a sua condição de tal e a cooperativa enquanto está constituída e funciona de acordo com os princípios cooperativos universalmente aceitos. O objetivo de um Ato Cooperativo é conforme os fins de constituição da própria cooperativa (BRASIL, 1971).

Um dos fatores que diferenciam completamente as cooperativas das demais empresas e se torna um divisor de negócios é característica de que as cooperativas não possuem a intenção de lucro, uma vez que é a associação de pessoas e não de capital, com a combinação de ações tanto no meio do campo social quanto no econômico (BRASIL, 1971).

2.6 AGRICULTURA FAMILIAR

O meio da agricultura é extremamente abstruso, pelos fatores da grande diversidade de ambiente, meio físico, variáveis econômicas, ou pela vasta existência de agricultores e atividades produtivas, onde cada atividade, bem como cada agricultor, aplica uma estratégia para o sucesso na lavoura e aumento na produção, respondendo de forma irregular aos desafios apresentados (ARAÚJO, 2010).

Dentro desse cenário, a agricultura familiar destaca-se como uma forma de vida de milhares de homens e mulheres que resiste ao longo do tempo, ao processo excludente das políticas governamentais, e que buscam, dentro do mundo capitalista, manter seu espaço em um ambiente cada vez mais competitivo, concorrendo em nível desigual com os empreendimentos que atuam na lógica do agronegócio (OLIVEIRA 1995).

O termo agricultura familiar, reflete uma tentativa política de negar o poder de uma categoria social. Desta forma, adotar a expressão de agricultor familiar e não de camponês “pode ter sido uma estratégia, em um momento de transição política, uma vez que o camponês é fundamentalmente uma identidade política e ideológica de sujeitos que através dos anos resistiram e resistem a dominação” (OLIVEIRA, 1995, p. 59).

Agricultura Familiar corresponde a uma forma de organização social, ambiental, cultural e econômica, onde atividades agropecuárias e não agropecuárias de base familiar são

estratificadas principalmente pela renda, este órgão dividiu a agricultura familiar em três categorias, a saber:

O autor supracitado demonstra as distinções entre a Agricultura Familiar e Agricultura Patronal, em regime de empregado e empregador.

Agricultura Patronal:

- Familiar de subsistência, ou periférica;
- Completa separação entre gestão e trabalho;
- Ênfase na especialização;
- Predominância do trabalho assalariado;
- Tecnologias dirigidas à eliminação das decisões “de terreno” e “de momento”.

Agricultura Familiar:

- Trabalho e gestão intimamente relacionados;
- Direção do processo produtivo assegurado pelos proprietários;
- Ênfase na diversificação;
- Ênfase na durabilidade dos recursos e na qualidade de vida;
- Trabalho assalariado como complementação;
- Decisões imediatas, a adequadas ao alto grau de imprevisibilidade do processo produtivo.
- Organização centralizada;
- Ênfase em práticas agrícolas padronizáveis;

3 METODOLOGIA

Com o objetivo de analisar a importância das cooperativas para a agricultura familiar de Diamante do Sul – Pr. Foi realizado um levantamento de dados secundários através de pesquisa em livros, revistas, dissertações, etc. As pesquisas bibliográficas, segundo Lakatos e Marconi (2009) também podem ser consideradas como fontes secundárias, especificamente interessada a este trabalho, fontes estas, que já estão escritas, publicadas e elaboradas, em forma de livros, revistas e escrita impressa, sendo utilizadas para citações, revisões e interpretações de trabalhos originais.

A pesquisa classifica-se ainda como qualitativa, descritiva e estudo de caso. Qualitativa, pois conforme Alves-Mazzotti e Gewandsznajder (2004), as pesquisas qualitativas são caracterizadas pelo seu caráter exploratório, com grande diversidade e flexibilidade, pois não admitem e não se utilizam de regras precisas. Nesta forma de pesquisa o planejamento do trabalho e as teorias utilizadas deverão ser definidas no decorrer do processo de investigação, sendo assim, possibilita ao acadêmico pensar livremente sobre o tema, desenvolvendo, conceitos e ideias.

Para Cruz e Ribeiro (2003), pesquisa descritiva, considera-se como a resposta da pergunta realizada na pesquisa exploratória, é o levantamento de uma possível solução a questão elaborada.

A pesquisa é considerada estudo de caso, pois para Gil (1996), o estudo de caso é a escolha do objeto estudado, buscando seu aprofundamento e seu amplo e detalhado conhecimento.

Após a coleta de dados secundários, foi realizado o levantamento de dados primários, para tanto, foi realizado entrevistas com pequenos agricultores da cidade de Diamante do Sul, delimitando a Linha do Alto Piquiri. De acordo com Cruz e Ribeiro (2003), as fontes primárias são caracterizadas por abrangerem publicações apresentadas e publicadas pela primeira vez, tendo como exemplos, publicações periódicas, artigos científicos e relatórios técnicos e livros.

4 ANALISE E DISCUSSÃO

A pesquisa foi realizada no mês de setembro de 2016, com 35 agricultores familiares que fazem parte da Linha do Alto Piquiri. Em todas as propriedades a produção de leite é a principal fonte de renda da família. São propriedades em que possuem de três a sete alqueires de terra, e toda a mão de obra empregada é familiar.

Os agricultores entrevistados são moradores da Linha do Alto do Piquiri, ao todo 35 famílias foram entrevistadas, com faixa etária de 25 a 75 anos, todas as famílias possuem filhos e a idade dos filhos estão entre 0 e 45 anos.

Observou-se que apesar da produção de leite ser considerada a mais importante para as famílias, algumas utilizam da diversificação na produção, produzindo milho, soja, mandioca entre outras coisas.

De maneira geral, as propriedades possuem apenas uma casa para a moradia, além de um barracão onde são ordenhadas as vacas, e em volta da propriedade tem as pastagens que

segundo os entrevistados são divididas em pequenos piquetes, algumas utilizam a cerca elétrica e outras uma cerca de madeira mesmo.

Os entrevistados relataram que a agricultura familiar exige muito de todas as pessoas que moram na residência, pois o trabalho é dividido entre seus membros, e que todos precisam cumprir suas atividades para que o rendimento não seja prejudicado. Segundo o entrevistado A: *“preciso acordar muito cedo, tratar os animais, fazer a limpeza diária do local onde o leite é ordenhado, cuidar da terra, pois a produção de alimentos é muito importante para as pessoas e principalmente para mim e para minha família”*.

De acordo com o entrevistado B: *“estou no campo desde que nasci, e a cada dia cuidar da terra exige mais, são leis novas, novas normas, novas tecnologias, e assim, mesmo sem estudo, preciso me dedicar ainda mais, por isso, o apoio da minha família é fundamental. Ser pequeno produtor não é fácil”*.

Quando questionados em relação a renda, obteve-se uma média de R\$ 2.300,00 em relação a produção de leite. No entanto, como alguns têm uma diversificação na produção, a renda irá oscilar. Alguns utilizam o leite para a fabricação e comercialização de queijos, outros produzem verduras e legumes, entre outros.

Quando questionados em relação a cooperativa, e o cooperativismo. Os agricultores relatam que existem uma associação em que todos são associados, eles obtém através dela a utilização de maquinário mais barato, o que auxilia na produção, pois a maioria, de acordo com a renda relatada não tem possibilidade de investir na compra de maquinário. Neste sentido, eles consideram que se existisse uma cooperativa na região e que os atendessem seriam a forma ideal de garantir e de aumentar a renda.

Segundo eles, a cooperativa mais próxima está a 60 km de distância, e não atende essa linha. O que faz com que eles estejam limitados apenas a associação. Para eles, a cooperativa poderia ser a intermediadora entre o que eles produzem e o que comercializam, podendo assim dar a eles maiores lucros. Ainda acreditam que ela seria importante para a compra de bens, e no auxílio na prestação de serviços. Nas palavras do entrevistado C: *“se eu fizesse parte de uma cooperativa, com toda certeza eu teria assistência técnica especializada e com isso meus produtos teriam melhor qualidade. Sem isso, não consigo pagar para que alguém venha em minha propriedade toda vez que tenho um problema”*.

Para Rech (2000), as cooperativas são muito comuns no país, e têm como finalidade organizar as atividades econômicas e sociais dos seus sócios, dos produtores rurais, integrando-os e orientando-os em uma série de serviços.

Os agricultores entrevistados acreditam que se a cidade tivesse uma cooperativa próxima, a comercialização dos produtos seria mais fácil, e mesmo que eles saibam que os agricultores cooperados reclamam que a cooperativa repassa menores valores do que se vendesse de forma individual, acreditam que se pudessem ter acesso a uma cooperativa, a rentabilidade deles seria melhor, e não teriam tanta instabilidade na renda familiar.

É de grande necessidade que próximo a estes agricultores exista uma cooperativa, para que sejam auxiliados em seu crescimento e possibilidade de aumento de renda e fortalecimento de suas atividades. A falta de uma cooperativa para os agricultores da agricultura familiar, faz com que o desenvolvimento local seja retardado, impedindo o progresso e crescimento como um todo, influenciando a comunidade e sua existência, seus sistemas políticos, culturais e econômicos.

A falta de uma cooperativa que irá auxiliar e fortalecer os agricultores, faz com que estas famílias passem a vender suas produções com pequenas margens de lucro, ao final, a produção passa a ser vendida sem grandes benefícios. As cooperativas são de grande valia a estes produtores, pois são um ambiente delimitado que formam uma rede formada pela afinidade entre os cooperados. A conexão de um cooperado, em um princípio agroindustrial, torna-o um agente participante do desenvolvimento local.

Acredita-se, que esses pequenos agricultores necessitam continuar em suas propriedades, e ainda que a permanência deles é de fundamental importância, no entanto, é necessário analisar quais as alternativas que podem ser apresentadas a esses pequenos produtores, para que a produção e comercialização possam ser realizadas de forma adequada, garantindo a renda e a continuidade na atividade.

Como alternativa, que solucionará a dificuldade dos agricultores e suprirá as suas necessidades, é estes mesmos agricultores se unirem e fundarem uma cooperativa que irá auxiliá-los no crescimento e aumento de renda, uma vez que pequenos produtores unidos, se tornarão grandes produtores, unindo esforços e projetos.

A constituição de uma cooperativa se dá por meio de confecção de estatuto, ata de assembleia geral devidamente registrada e seguir os requisitos mediante a Receita Federal do Brasil.

A união de pequenos produtores (agricultores familiares), proporciona a facilidade em trâmites de negócios, pleiteando demandas do mercado, e conseguindo resultados mais satisfatórios do que se estivessem sozinhos, possibilitando um modelo de produção sustentável, visando aspectos econômicos, sociais e ambientais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio deste artigo foi possível analisar qual a importância das cooperativas para o fortalecimento da agricultura familiar, na Linha do Alto Piquiri, na cidade de Diamante do Sul. Para tanto, foi evidenciado as características do sistema cooperativo, seus princípios e como se dá o ato cooperativo.

A caracterização da importância das cooperativas para o fortalecimento da agricultura familiar, se deu por meio de fundamentação teórica e classifica-se ainda como qualitativa, descritiva e estudo de caso. Para o estudo de caso, foram utilizadas 35 famílias residentes na Linha do Alto do Piquiri, famílias estas, que possuem como atividade a produção de leite.

Os entrevistados relataram que a agricultura familiar exige muito de todas as pessoas que moram na residência, pois o trabalho é dividido entre seus membros, e que todos precisam cumprir suas atividades para que o rendimento não seja prejudicado.

Por meio desta pesquisa foi demonstrado quais as procedimentos de uma cooperativa, e como princípio norte, foi realizada a entrevista com famílias de agricultores para evidenciar qual a importância que tais cooperativas proporcionam na renda, vida e crescimento destas mesmas famílias.

Para tanto conclui-se que a cooperativa mais próxima está situada a 60km, tornando difícil o acesso destas famílias e que inserção de uma cooperativa com localidade mais adequada é de grande valia, pois a cooperativa poderia ser a intermediadora entre o que eles produzem e o que comercializam, podendo assim dar a eles maiores lucros. Ainda acreditam que ela seria importante para a compra de bens, e no auxílio na prestação de serviços. Proporcionando o crescimento e fortalecimento destas famílias.

Desta forma, visando o crescimento, fortalecimento e aumento de renda essas famílias devem se unir e buscarem estruturar uma cooperativa, devido aos benefícios oferecidos.

REFERENCIAS

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O Método nas Ciências Naturais e Sociais**. São Paulo: Ed. Pioneira Thomson Learning, 2004.

ARAÚJO, J. Massilon. **FUNDAMENTOS DE AGRONEGÓCIOS**. 3º ed. São Paulo: Atlas, 2010.

_____. J. Massilon. **FUNDAMENTOS DE AGRONEGÓCIOS**. 3º Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

CRUZ, Carla; RIBEIRO, Uirá. **Metodologia Científica Teoria e Prática**. Belo Horizonte: Ed. Axcel Books, 2003.

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **FAQ - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf**. Disponível em:
<http://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/pronaf.asp#2>. Acesso em: 15 set. 2016.

BENATO AZOLIN, João Vitorino. **O ABC do Cooperativismo**. São Paulo: OCESP – SESCOOP, p. 192. 2002.

BIALOSKORSKI NETO, S. **Um ensaio sobre desempenho econômico e participação em cooperativas agropecuárias**. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 45, n. 1, p. 119-138, 2007.

BRASIL. Lei nº 11.326 de 24 de Julho de 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. Diário Oficial da União, Brasília 24 de Julho de 2006. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm>. Acesso em 15 set. 2016.

BRASIL. Lei nº 8.629 de 25 de Fevereiro de 1993. **Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal**. Diário Oficial da União, Brasília 25 de Fevereiro de 1993. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8629.htm>. Acesso em 14 dez 2016.

BRASIL COOPERATIVO. **Sete linhas orientam o cooperativismo**. Disponível em:
<<http://www.ocb.org.br/site/cooperativismo/principios.asp>> Acesso em: 12 nov 2016.

COOK, M. L. e CHADDAD, F. R. Redesigning Cooperative Boundaries: the emergence of new models. **American Journal of Agricultural Economics**, v. 86, n. 5, p. 1249-1253, 2004.

DAL RI, Neusa Maria e VIEITEZ, Candido Giraldez. **A economia solidária e desafio da democratização das relações de trabalho no Brasil**. In: DAL RI, Neusa Maria (Org.) *A economia solidária e desafio da democratização das relações de trabalho*. São Paulo: Arte & Ciência, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Ed. Atlas S.A., 1996.

GOMES, A.J. **Origem e Evolução do Cooperativismo no Mundo e no Brasil e sua Contribuição para Constituir Segmento Educacional Brasileiro**. In *Linguagens, Educação e Sociedade*. Teresina, PI; n. 12, p. 13-25.2005.

IBGE, **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em
<http://www.ibge.gov.br/> Acessado em 23 mar 2016.

KLAES, L.S. **Cooperativismo e ensino a distancia**. Florianópolis/SC. 2005. (Tese de Doutorado em Engenharia de Produção). UFSC

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Mariana de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Ed. Atlas S.A., 2009.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **De modo Capitalista de Produção e a Agricultura**, São Paulo: Ática, 1995.

PINHO, D. B. **O que é Cooperativismo**. São Paulo: Dessa, 1966.

RECH, Daniel. **Cooperativas: uma alternativa de organização popular**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

SEBRAE. **Os princípios do Cooperativismo**. Disponível em:
<<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/os-principios-do-cooperativismo,73af438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>>. Acesso em 16 dez 2016.

VIEIRA, Jose Roberto. **Prefácio - Tributação das Cooperativas: Dos preceitos ao conceito, um itinerário Voltaireano**. in PRADO, Flavio Augusto Dumont. **Tributação das cooperativas à Luz do Direito Cooperativo**. Curitiba: Juruá, 2004.